



REQUERIMENTO Nº 340 /2024

APROVADO

Unanimidade

EM 13 / 08 / 2024

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

Presidente

REQUER AO PODER EXECUTIVO, O "PROGRAMA RECOMEÇO", QUE CRIA SELO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, Sra. Nilda Câmara, O "Programa Recomeço", que cria selo de empreendedorismo social, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este Programa Recomeço é destinado aos usuários do Centro de atendimento psicossocial Álcool e Drogas e demais instituições, com o objetivo de proporcionar cursos profissionalizantes, bem como a reinserção social e acesso ao mercado de trabalho. As empresas que contratarem participantes do Programa Recomeço serão asseguradas a certificação através do selo empreendedor social, mediante a concessão de certificado pelo Município. A ressocialização do dependente químico é um tema de extrema importância para nossa cidade, pois visa contribuir para o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos às pessoas que realizam tratamento da dependência química. A dependência química consiste em uma doença multifatorial e que atinge todos os grupos sociais, raciais ou etários. Pessoas acometidas por esta doença estão resguardadas pelo ordenamento pátrio que é o direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, de acordo com suas necessidades, se faz necessário uma rede de atenção psicossocial ampla, capaz de suprir as necessidades particulares de cada indivíduo, oferecendo-lhe o tratamento adequado. A compreensão da sociedade em geral sobre o tema, a ajuda de amigos e familiares, o pós tratamento e a reinserção social são fundamentais para a eficácia do tratamento, que se intensifica com o restabelecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais dos dependentes químicos. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2024.

SWAMY MARQUES DE LIRA

VEREADORA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA